

TA.TC.37.A/14 SETI-FUNDO PARANÁ

1º TERMO ADITIVO AO TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICO – FINANCEIRA QUE ENTRE SI CELEBRAM A SECRETARIA DE ESTADO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E ENSINO SUPERIOR – SETI E A UNIVERSIDADE ESTADUAL DO OESTE DO PARANÁ, CAMPUS DE FOZ DO IGUAÇU – UNIOESTE, VISANDO A DESCENTRALIZAÇÃO DO ORÇAMENTO PROGRAMADO, NA FORMA DO DECRETO Nº 5.975/02.

O Estado do Paraná, por intermédio de sua **SECRETARIA DE ESTADO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E ENSINO SUPERIOR**, e da **UNIDADE GESTORA DO FUNDO PARANÁ**, na qualidade de **ÓRGÃO TITULAR DO CRÉDITO**, doravante denominada **SETI** ou **SETI – UGF**, com endereço na Av. Prefeito Lothário Meissner, 350, Jardim Botânico, Curitiba - Paraná, inscrita no CNPJ nº 77.046.951/0001-26 e CNPJ nº 13.196.364/0001-30, respectivamente, neste ato representada por seu Secretário de Estado, Sr. JOÃO CARLOS GOMES, portador da Cédula de Identidade nº 1.251.715 SSP/PR e do CPF nº 338.677.719-87, na qualidade de Órgão Titular do Crédito, a

UNIVERSIDADE ESTADUAL DO OESTE DO PARANÁ – CAMPUS DE FOZ DO IGUAÇU, doravante denominada **UNIOESTE**, instituição sem fins lucrativos, inscrita no CNPJ nº 78.680.337/0001-84, com sede na Av. Tarquínio Joslin dos Santos, 1300 – Foz do Iguaçu - Paraná, na qualidade de **Órgão Gerenciador do Crédito**, neste ato representada por seu Reitor, Sr. PAULO SÉRGIO WOLFF, portador da Cédula de Identidade nº 1.034.950-8 SSP/PR e do CPF nº 282.008.109-68, e por sua Diretora Geral de Campus, Sra. RENATA CAMACHO BEZERRA, portadora da Cédula de Identidade nº 9.256.422-3 SSP/PR e do CPF nº 259.786.418-97,

celebram o presente Aditamento de Termo de Cooperação Técnico-Financeira do projeto “**Núcleo de Estudos e Defesa da Infância e da Juventude – NEDDIJ**”, considerando o disposto na legislação vigente, em especial as contidas no Decreto Estadual nº 5.975/2002 e Leis Estaduais nº 12.020/1998 e suas alterações, nº 15.117/2006 e nº 15.608/2007, **protocolo nº 13.627.786-3**, sendo regido pelas Cláusulas e condições seguintes:

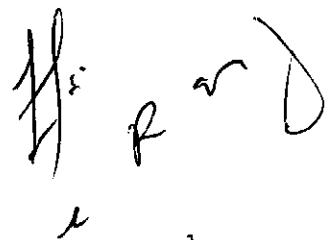
CLÁUSULA PRIMEIRA – VIGÊNCIA

Em conformidade com a justificativa apresentada pela **UNIOESTE** mediante Ofício nº 063/2015 – GDG, que passa a fazer parte integrante deste, independentemente de transcrição, fica alterada a Cláusula Quinta – Da Vigência, constante do referido Termo de Cooperação, passando a vigorar com a seguinte redação:

“O presente Termo terá vigência a partir da assinatura do presente instrumento até o dia 31/12/2015, podendo ser alterado e prorrogado mediante Termo Aditivo, celebrado de comum acordo entre os partícipes, devendo este ser solicitado com antecedência de 20 (vinte) dias do vencimento do Termo de Cooperação, acompanhada da devida justificativa e de cópia do último Relatório Técnico Financeiro.”

CLÁUSULA SEGUNDA- RECURSOS

Av. Prefeito Lothário Meissner, 350 – Jardim Botânico – 80.210-170 – Curitiba – PR
Tel: (41) 3281-7315 – Fax: (41) 3281-7393
www.seti.pr.gov.br/ugf.html



Em conformidade com a justificativa apresentada pela UNIOESTE mediante Ofício nº 063/2015 – GDG, que passa a fazer parte integrante deste, independentemente de transcrição, fica alterada a Cláusula Terceira - dos recursos constante do referido Termo de Cooperação, passando a vigorar com a seguinte redação:

"O valor das despesas para a execução do projeto é de até R\$ 219.650,00 (duzentos e dezenove mil, seiscentos e cinquenta reais) para o período de 18 meses, mediante transferência orçamentária na instituição por meio de Decreto governamental e de acordo com o plano de trabalho considerando meses de 2014 e 2015."

CLÁUSULA TERCEIRA

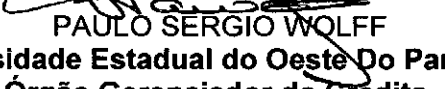
Permanecem em vigor, íntegras e inalteradas, todas as demais Cláusulas do Termo de Cooperação ora aditado, não alteradas ou modificadas pelo presente, passando este Termo Aditivo, a fazer parte integrante daquele.

E, por estarem assim justos e acertados, firmam os partícipes o presente instrumento em 02 (duas) vias de igual teor e forma.

Curitiba, 19 de junho de 2015.



JOÃO CARLOS GOMES
Secretário de Estado da Ciência, Tecnologia e Ensino Superior – SETI
Órgão Titular do Crédito




PAULO SÉRGIO WOLFF
Reitor da Universidade Estadual do Oeste Do Paraná - UNIOESTE
Órgão Gerenciador do Crédito




RENATA CAMACHO BEZERRA
Diretora Geral de Campus da Universidade Estadual do Oeste do Paraná – UNIOESTE
Campus de Foz do Iguaçu
Órgão Gerenciador do Crédito

Testemunhas



Eloi Carlos Grande
CPF: 059.590.559-53



Elizete Gogola
CPF: 510.501.109-00

deste, independentemente de transcrição, fica alterada a Cláusula Terceira - dos recursos constante do referido Termo de Cooperação, passando a vigorar com a seguinte redação:

"O valor das despesas para a execução do projeto é de até R\$ 219.650,00 (duzentos e noventa mil, seiscentos e cinquenta reais) para o período de 18 meses, mediante transferência orçamentária na instituição por meio de Decreto governamental e de acordo com o plano de trabalho considerando meses de 2014 e 2015."

ASSINATURA: 22 de junho de 2015

Informações: Av. Prefeito Lothário Meissner, 350 - Jardim Botânico.

R\$ 216,00 - 54233/2014

SECRETARIA DE ESTADO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E ENSINO SUPERIOR.

EXTRATO DO TERMO ADITIVO DE COOPERAÇÃO TÉCNICO

FINANCEIRO

TATC 29.A/2014 - SETI/F/PR

Protocolo nº 13.619.325-2

AS PARTE: 1º TERMO ADITIVO AO TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICO - FINANCEIRA QUE ENTRE SI CELEBRAM A SECRETARIA DE ESTADO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E ENSINO SUPERIOR - SETI E A UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CENTRO-OESTE, CAMPUS GUARAPUAVA - UNICENTRO

OBJETO: "Núcleo de Estudos e Defesa da Infância e da Juventude - NEDDIJ Guarapuava",
DA VIGÊNCIA

"O presente Termo terá vigência a partir da assinatura do presente instrumento até o dia **31/12/2015**, podendo ser alterado e prorrogado.

RECURSOS:

Em conformidade com a justificativa apresentada pela UNICENTRO mediante Ofício nº 029/2015, que passa a fazer parte integrante deste, independentemente de transcrição, fica alterada a Cláusula Terceira - dos recursos constante do referido Termo de Cooperação, passando a vigorar com a seguinte redação:

"O valor das despesas para a execução do projeto é de até R\$ 219.650,00 (duzentos e noventa mil, seiscentos e cinquenta reais) para o período de 18 meses, mediante transferência orçamentária na instituição por meio de Decreto governamental e de acordo com o plano de trabalho considerando meses de 2014 e 2015."

ASSINATURA: 22 de junho de 2015

Informações: Av. Prefeito Lothário Meissner, 350 - Jardim Botânico.

R\$ 216,00 - 54213/2014

SECRETARIA DE ESTADO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E ENSINO SUPERIOR.

EXTRATO DO TERMO ADITIVO DE COOPERAÇÃO TÉCNICO

FINANCEIRO

TATC 31.A/2014 - SETI/F/PR

Protocolo nº 13.641.670-7

AS PARTE: 1º TERMO ADITIVO AO TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICO - FINANCEIRA QUE ENTRE SI CELEBRAM A SECRETARIA DE ESTADO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E ENSINO SUPERIOR - SETI E A UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MARINGÁ - UEM

OBJETO: "Núcleo de Estudos e Defesa da Infância e da Juventude - NEDDIJ",
DA VIGÊNCIA:

"O presente Termo terá vigência a partir da assinatura do presente instrumento até o dia **31/12/2015**, podendo ser alterado e prorrogado.

RECURSOS:

Em conformidade com a justificativa apresentada pela UEM mediante Ofício nº 003/2015, que passa a fazer parte integrante deste, independentemente de transcrição, fica alterada a Cláusula Terceira - dos recursos constante do referido Termo de Cooperação, passando a vigorar com a seguinte redação:

"O valor das despesas para a execução do projeto é de até R\$ 219.650,00 (duzentos e noventa mil, seiscentos e cinquenta reais) para o período de 18 meses, mediante transferência orçamentária na instituição por meio de Decreto governamental e de acordo com o plano de trabalho considerando meses de 2014 e 2015."

ASSINATURA: 22 de junho de 2015

Informações: Av. Prefeito Lothário Meissner, 350 - Jardim Botânico.

R\$ 192,00 - 54224/2014

SECRETARIA DE ESTADO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E ENSINO SUPERIOR.

EXTRATO DO TERMO ADITIVO DE COOPERAÇÃO TÉCNICO

FINANCEIRO

TATC 32.A/2014 - SETI/F/PR

Protocolo nº 13.626.074-0

AS PARTE: 1º TERMO ADITIVO AO TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICO - FINANCEIRA QUE ENTRE SI CELEBRAM A SECRETARIA DE ESTADO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E ENSINO SUPERIOR - SETI E A UNIVERSIDADE ESTADUAL DE PONTA GROSSA - UEPG,
OBJETO: "Núcleo de Estudos e Defesa da Infância e da Juventude"
VIGÊNCIA:

"O presente Termo terá vigência a partir da assinatura do presente instrumento até o dia **31/12/2015**, podendo ser alterado e prorrogado.

RECURSOS:

Em conformidade com a justificativa apresentada pela UEPG mediante Ofício nº 06/2015 - NEDIJ, que passa a fazer parte integrante deste, independentemente de transcrição, fica alterada a Cláusula Terceira - dos recursos constante do referido Termo de Cooperação, passando a vigorar com a seguinte redação:

"O valor das despesas para a execução do projeto é de até R\$ 219.650,00 (duzentos e noventa mil, seiscentos e cinquenta reais) para o período de 18 meses, mediante transferência orçamentária na instituição por meio de Decreto governamental e de acordo com o plano de trabalho considerando meses de 2014 e 2015."

ASSINATURA: 22 de junho de 2015

Informações: Av. Prefeito Lothário Meissner, 350 - Jardim Botânico

R\$ 192,00 - 54227/2014

SECRETARIA DE ESTADO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E ENSINO SUPERIOR.

EXTRATO DO TERMO ADITIVO DE COOPERAÇÃO TÉCNICO

FINANCEIRO

TATC 33.A/2014 - SETI/F/PR

Protocolo nº 13.619.298-1

AS PARTE: 1º TERMO ADITIVO AO TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICO - FINANCEIRA QUE ENTRE SI CELEBRAM A SECRETARIA DE ESTADO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E ENSINO SUPERIOR - SETI E A UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CENTRO-OESTE DO PARANÁ, CAMPUS IRATI - UNICENTRO

OBJETO: "Núcleo de Estudos e Defesa da Infância e da Juventude - NEDDIJ"

VIGÊNCIA:

"O Presente Termo terá vigência a partir da assinatura do presente instrumento até o dia **31/12/2015**, podendo ser alterado e prorrogado.

RECURSOS:

Em conformidade com a justificativa apresentada pela UNICENTRO mediante Ofício nº 030/2015 - DIRPROG/PROEC, que passa a fazer parte integrante deste, independentemente de transcrição, fica alterada a Cláusula Terceira - dos recursos constante do referido Termo de Cooperação, passando a vigorar com a seguinte redação:

"O valor das despesas para a execução do projeto é de até R\$ 219.650,00 (duzentos e noventa mil, seiscentos e cinquenta reais) para o período de 18 meses, mediante transferência orçamentária na instituição por meio de Decreto governamental e de acordo com o plano de trabalho considerando meses de 2014 e 2015."

ASSINATURA: 22 de junho de 2015

Informações: Av. Prefeito Lothário Meissner, 350 - Jardim Botânico.

R\$ 192,00 - 54229/2014

SECRETARIA DE ESTADO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E ENSINO SUPERIOR.

EXTRATO DO TERMO ADITIVO DE COOPERAÇÃO TÉCNICO

FINANCEIRO

TATC 34.A/2014 - SETI/F/PR

Protocolo nº 13.626.922-4

AS PARTE: 1º TERMO ADITIVO AO TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICO - FINANCEIRA QUE ENTRE SI CELEBRAM A SECRETARIA DE ESTADO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E ENSINO SUPERIOR - SETI E A UNIVERSIDADE ESTADUAL DO NORTE DO PARANÁ - UENP,

OBJETO: "Núcleo de Estudos e Defesa da Infância e da Juventude - NEDDIJ"

VIGÊNCIA:

"O Presente Termo terá vigência a partir da assinatura do presente instrumento até o dia **31/12/2015**, podendo ser alterado e prorrogado.

RECURSOS:

Em conformidade com a justificativa apresentada pela UENP mediante Ofício nº 026/2015, que passa a fazer parte integrante deste, independentemente de transcrição, fica alterada a Cláusula Terceira - dos recursos constante do referido Termo de Cooperação, passando a vigorar com a seguinte redação:

"O valor das despesas para a execução do projeto é de até R\$ 219.650,00 (duzentos e noventa mil, seiscentos e cinquenta reais) para o período de 18 meses, mediante transferência orçamentária na instituição por meio de Decreto governamental e de acordo com o plano de trabalho considerando meses de 2014 e 2015."

ASSINATURA: 22 de junho de 2015

Informações: Av. Prefeito Lothário Meissner, 350 - Jardim Botânico.

R\$ 216,00 - 54231/2014

SECRETARIA DE ESTADO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E ENSINO SUPERIOR.

EXTRATO DO TERMO ADITIVO DE COOPERAÇÃO TÉCNICO

FINANCEIRO

TATC 37.A/2014 - SETI/F/PR

Protocolo nº 13.627.786-3

AS PARTE: 1º TERMO ADITIVO AO TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICO - FINANCEIRA QUE ENTRE SI CELEBRAM A SECRETARIA DE ESTADO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E ENSINO SUPERIOR - SETI E A UNIVERSIDADE ESTADUAL DO OESTE DO PARANÁ, CAMPUS DE FOZ DO IGUAÇU - UNIOESTE.

OBJETO: "Núcleo de Estudos e Defesa da Infância e da Juventude - NEDDIJ".

VIGÊNCIA:

"O presente Termo terá vigência a partir da assinatura do presente instrumento até o dia 31/12/2015, podendo ser alterado e prorrogado.

RECURSOS:

Em conformidade com a justificativa apresentada pela UNIOESTE mediante Ofício nº 063/2015 - GDG, que passa a fazer parte integrante deste, independentemente de transcrição, fica alterada a Cláusula Terceira - dos recursos constante do referido Termo de Cooperação, passando a vigorar com a seguinte redação:

"O valor das despesas para a execução do projeto é de até R\$ 219.650,00 (duzentos e dezenove mil, seiscentos e cinquenta reais) para o período de 18 meses, mediante transferência orçamentária na instituição por meio de Decreto governamental e de acordo com o plano de trabalho considerando meses de 2014 e 2015."

ASSINATURA: 19 de junho de 2015

Informações: Av. Prefeito Lothário Meissner, 350 - Jardim Botânico.

R\$ 216,00 - 54239/2014

SECRETARIA DE ESTADO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E ENSINO SUPERIOR.

EXTRATO DO TERMO ADITIVO DE COOPERAÇÃO TÉCNICO FINANCEIRO

TATC 56.A/2014 - SETI/F/PR
Protocolo nº 13.662.899-2

AS PARTE: 1º TERMO ADITIVO AO TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICO - FINANCEIRO QUE ENTRE SI CELEBRAM A SECRETARIA DE ESTADO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E ENSINO SUPERIOR - SETI E A UNIVERSIDADE ESTADUAL DO PARANÁ, CAMPUS PARANAVAI - UNESPAR.

OBJETO: "Núcleo de Estudos e Defesa da Infância e da Juventude - NEDDIJ".

VIGÊNCIA:

"O presente Termo terá vigência a partir da assinatura do presente instrumento até o dia 31/12/2015, podendo ser alterado e prorrogado.

RECURSOS:

Em conformidade com a justificativa apresentada pela UNESPAR mediante Ofício nº 02/2015, que passa a fazer parte integrante deste, independentemente de transcrição, fica alterada a Cláusula Terceira - dos recursos constante do referido Termo de Cooperação, passando a vigorar com a seguinte redação:

"O valor das despesas para a execução do projeto é de até R\$ 196.800,00 (Cento e noventa e seis mil, oitocentos reais) para o período de 18 meses, mediante transferência orçamentária na instituição por meio de Decreto governamental e de acordo com o plano de trabalho considerando meses de 2014 e 2015."

ASSINATURA: 30 de junho de 2015

Informações: Av. Prefeito Lothário Meissner, 350 - Jardim Botânico.

R\$ 216,00 - 54244/2014

Autarquias

APPA

**ADMINISTRAÇÃO DOS PORTOS DE PARANAGUÁ E ANTONINA
EXTRATO DO 1º TA AO CONTRATO Nº 087-2014**

PARTES: ADMINISTRAÇÃO DOS PORTOS DE PARANAGUÁ E ANTONINA - APPA e RODRIGO RICARDO ANDRUSZEWICZ - EPP.

OBJETO: READEQUAÇÃO DE SERVIÇOS E VALOR: O preço do contrato fica acrescido em R\$ 68.375,00 (sessenta e oito mil trezentos e setenta e cinco reais), que corresponde ao percentual de 25 % (vinte e cinco por cento) ao valor global, nos termos do Artigo 57 § 1º, Inciso II e IV, da Lei Federal nº 8.666/93.

AUTORIDADE: Luiz Henrique Tessutti Dividino.

DATA DA AUTORIZAÇÃO: 18.06.2015

EMPENHO: 371/15

PROTOCOLO: 13.086.206-3

DATA DA ASSINATURA: 25.06.2015

Paranaguá, 30 de junho de 2015.

**PAULINHO DALMAZ
DIRETOR ENG E MANUTENÇÃO DA APPA**

R\$ 144,00 - 54675/2014

ADMINISTRAÇÃO DOS PORTOS DE PARANAGUÁ E ANTONINA

AVISO DE ADIAMENTO DE LICITAÇÃO

Pregão Presencial nº. 036/2015
Protocolo: 13.611.247-3

Objeto: Contratação de empresa para realizar os serviços de consultoria, para avaliação dos impactos técnicos, mercadológicos e financeiros da APPA, a curto, médio e longo prazo, com o processo de revisão da Poligonal do Porto Organizado de Paranaguá e Antonina, conforme premissas estabelecidas pela APPA, conforme justificativas e especificações técnicas constantes deste Edital e seus anexos

A PRESENTE LICITAÇÃO FICA ADIADA "SINE DIE" PARA AJUSTES NO EDITAL.

E-mail: pregaoeletronico@appa.pr.gov.br

Informações: 41-3420-1119 / 3420 -1138

Paranaguá, 03 de julho de 2015.

Equipe do Pregão Eletrônico.

R\$ 144,00 - 54718/2014

CCTG

**CENTRO CULTURAL TEATRO GUAIÁRA
AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO 0002/2015 - ID: 591477**

Protocolo: 13 628 879-2

Objeto: Aquisição de 2.400 (dois mil e quatrocentos) rolos de papel higrúneo 300m, conforme especificações contidas no Anexo I.

Preço Máximo Global: R\$ 8.100,00 (oito mil e cem reais).

Tipo: Menor Preço por Lote

Limite de acolhimento das propostas: 16 de julho de 2015

Horário: 09h00

Data da disputa de preços: 16 de julho de 2015 **Horário:** 10h00

Local: Site: www.licitacoes-e.com.br

Informações complementares: Podem ser obtidas no CCTG, sito na Rua XV de Novembro, 971 - Centro - Curitiba/Pr, fones 3304-7929 ou 3304-7952 ou no site acima citado.

Curitiba, 03 de julho de 2015

Licitações Equipe 1

R\$ 120,00 - 54707/2014

DER

EXTRATO DE EMPENHO

Protocolo 12.529.218-6 Empenho 500631-1 DL010/2015/DAF/CET Departamento de Imprensa Oficial do Estado. Objeto Material pedagógico e material de expediente. Valor R\$ 56.640,00.

Protocolo 12 530 151-7 Empenho 500625-1 DL018/2015/DAF/CA Andebí Telemática Ltda. Objeto Serviço de Telefonia com Fornecimento de Material. Valor R\$ 900,00

Protocolo 12 530 213-0 Empenho 50623-1 DL019/2015/DAF/CET ARGAU - Conforto e Segurança Ltda. Objeto Portão eletrônico Escola de Trânsito Valor R\$ 2.560,00

Protocolo 12 530 249-1 Empenho 500621-1 DL020/2015/DAF/CA Clean - Controle de Pragas Ltda - DDDrin. Objeto Serviço de Limpeza de Caixas d'água Valor R\$ 3.230,12.

Protocolo 12 530 310-2 Empenho 500624-1 DL021/2015/DAF/CA ARGAU - Conforto e Segurança Ltda. Objeto Conserto de Cancelas eletrônicas Edifício Sede DER Valor R\$ 1.748,00

Protocolo 12.530.326-9 Empenho 500632-1 DL022/2015/DAF/CET Plus Santé - Emergências Médicas Objeto Contrato para emergência medica para um período de 12 meses (2015 a 2016) atendimento emergencial a 4 000 alunos (mensal) e 25 funcionários que atuam na Coordenadoria de Educação de Transito DER/PR Valor R\$ 3.240,00.

Protocolo 12 530 917-8 Empenho 500922-1 DL027/2015/DAF/CA Infodigi Informações Digitais Ltda. Objeto Publicações Jurídicas Valor R\$ 3.993,60

Protocolo 12.529.680-7 Empenho 500733-1 DL017/2015/DAF/CA Clean - Controle de Pragas Ltda - DDDrin. Objeto Dedetização e Desratização Valor R\$ 992,00

Protocolo 12 530 963-1 Empenho 500808-1 DL030/2015/DAF/CA Copagaz Distribuidora de Gás S/A. Objeto Fornecimento de gás a granel Valor R\$ 6.900,00

Protocolo 12.530.599-7 Empenho 500956-1 DL023/2015/DAF/CA Tecnicode - Serviços de Chaveiro Ltda - ME. Objeto Serviço de chaveiro com fornecimento de chave Valor R\$ 5.225,00

Protocolo 12.530.915-1 Empenho 500943-1 DL026/2015/DAF/CA Andebí telemática Ltda. Objeto Manutenção da Central telefônica e rede de ramais do DER/ Sede Valor R\$ 7.080,00

R\$ 264,00 - 54388/2014